

Ref.: ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - REALIZADA EM 30/05/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Ata OE nº 04/2022, referente à sessão realizada em 30/05/2022, foi aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, na Sessão Administrativa realizada em 30/06/2022, abstendo-se de votar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho ausentes naquela sessão.

Certifico, também, que a Ata OE nº 04/2022, foi disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT em 1º de julho de 2022 (sexta-feira), fl. 10/11, sendo o dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira) considerado como data de publicação.

Campinas, 04 de julho de 2022.

Iula Quintão Fraga Meira
Técnico Judiciário